

PORTARIA N.º 516/DETRAN/PROJUR/2025, de 06/05/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

– DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 5º da Portaria nº 465/DETRAN/PROJUR/2023, de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo SGP-e DETRAN nº 086696/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão Permanente de Credenciamento de Empresas de Vistoria Veicular, instituída pela Portaria nº 522/DETRAN/PROJUR/2023, em razão da saída do servidor Felipe Maia Cabral;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Credenciamento de Empresas de Vistoria Veicular, instituída pela Portaria nº 522/DETRAN/PROJUR/2023, substituindo o servidor Felipe Maia Cabral, matrícula nº 953.***-0, pelo servidor Fernando Casagrande Lima, da Procuradoria Jurídica do DETRAN/SC.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 522/DETRAN/PROJUR/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente Do Detran/SC

Publicado no DOE nº 22.506 de 07 de maio de 2025, pg 22.